

PORTARIA Nº 017/2016

(DOC TCE-MT de 29.01.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 011, de 22.01.2016, publicada no Diário Oficial de Contas de 28.01.2016, para lotar os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionadas, a partir de 1º de janeiro de 2016, nos setores a seguir:

CONSULTORIA TÉCNICA

SERVIDOR	CARGO
Loide Santana Pessoa Bombassaro	Auditor Público Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEXTA RELATORIA

SERVIDOR	CARGO
Margarita Martha Pomar Fernandez	Auditor Público Externo

Art 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**

Presidente